

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

[www.saltoitarare.pr.gov.br](http://www.saltoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, segunda-feira, 21 de setembro de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0232

Página 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

CONVOCAÇÃO



**Poder Legislativo de salto do Itararé**  
Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O senhor **MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO**, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** a expedição do Decreto nº 4230/2020 pelo Governo do Estado do Paraná e do Decreto nº 28/2020 pela Administração do Município de Salto do Itararé - PR;

**CONSIDERANDO** que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar aglomerações e disseminação da doença no âmbito do município de Salto do Itararé – PR;

**CONSIDERANDO** o pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia do Novo Coronavírus;

**Resolve:**

Art. 1º - De forma excepcional, com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do Coronavírus (COVID-19), determino que seja limitado ao máximo em 10 (Dez) pessoas o número de participantes, com inscrições prévias pelo e-mail: [camarasalto@hotmail.com](mailto:camarasalto@hotmail.com) ou pelo telefone (43) 3579-1475, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **28 de Setembro de 2020 às 16h00min**, na sede da Câmara Municipal de Salto do Itararé, sito a Rua Eduardo Bertoni Junior n.º 961, para Análise das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, exercício financeiro de 2020.

Salto do Itararé, em 18 de Setembro de 2020.

**Mário César Espósito**  
Presidente da Câmara